

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

Despacho 035/2024/SCG/DIPRAG/PROGRAD

De: Seção de Currículos de Graduação

Para: Senhora Diretora de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação
Profa. Dra. Simone Borges Paiva Okuzono

Ref.: Processo nº 23102.000784/2023-28

Assunto: Criação da disciplina Saúde, Alimentação e Nutrição da Pessoa Idosa

Prezada Diretora,

Cumprimentando Vossa Senhoria, participo que este processo trata da solicitação de criação da disciplina Saúde, Alimentação e Nutrição da Pessoa Idosa (fl. 02) no Departamento de Nutrição Fundamental, com 45 horas, sendo 1 (um) crédito teórico e 1 (um) prático, e sua inclusão no currículo dos Cursos de Nutrição com caráter de optativa, sendo recomendada para o 6º período e tendo como pré-requisito a disciplina Nutrição e Dietética II (SNF0054) (fl. 19).

As pendências apontadas por esta SCG (fls. 15, 16 e 22) foram sanadas (fls. 18 e 24).

A proposta foi aprovada pelo Conselho de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 09 e 24), pelo Colegiado do Departamento de Nutrição Fundamental (fl. 02) e pelo Colegiado dos Cursos de Graduação em Nutrição Integral e Noturno (fl. 06).

Participo a inclusão ao processo de Minuta de Resolução que dispõe sobre a criação da Disciplina, e recomendo que seja disponibilizada aos Conselheiros juntamente com o Programa da Disciplina (fls. 19 - 21).

Sugiro a Vossa Senhoria o encaminhamento do presente processo à Reitoria, visando à apreciação da proposta pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 **MOYZA JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**
Data: 18/03/2024 14:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Moyza Teixeira
Pedagoga
Chefe da Seção de Currículos de
Graduação

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE DE CARVALHO HILLEN**
Data: 18/03/2024 14:15:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Hillen
Técnica em Assuntos Educacionais
Seção de Currículos de Graduação



UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO

De acordo.

À Senhora Pró-Reitora de Graduação para, se de acordo,
encaminhar à Reitoria.

Documento assinado digitalmente
gov.br Simone Borges Paiva Okuzono
Data: 19/03/2024 12:29:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Simone Borges Paiva Okuzono
Diretora da DIPRAG

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Documento assinado digitalmente
gov.br Luana Azevedo de Aquino
Data: 25/03/2024 12:51:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PI

Pró-Reitora de Graduação

IO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE NUTRIÇÃO



Escola: Escola de Nutrição				
Curso: Bacharel em Nutrição				
Departamento: Departamento de Nutrição Fundamental				
Disciplina: Saúde, Alimentação e Nutrição da Pessoa Idosa			Código:	
Pré-Requisito(s): Nutrição e Dietética II				
Período recomendado: 6º período				
Carga horária				
Teórica	Prática	EAD	Extensão	Total
15h	30h	-	-	45h
Professor responsável: Luciana Silva Ferreira				
Professores ministrantes: Luciana Silva Ferreira e Marcelo Castanheira Ferreira				
EMENTA: Conceitos e epidemiologia do envelhecimento; políticas públicas para a pessoa idosa no Brasil; alterações fisiológicas durante o envelhecimento; alimentação e nutrição da pessoa idosa em diferentes cenários; temas especiais em Gerontologia.				
JUSTIFICATIVA DA DISCIPLINA: Com o envelhecimento populacional, em especial no Brasil, emerge no curso de nutrição a demanda por discussões e reflexões sobre os aspectos relacionados à saúde, alimentação e nutrição das pessoas idosas. Desta forma, a disciplina visa contribuir para a formação discente e melhor prepará-los para assistir essa população, em nível individual e coletivo.				
OBJETIVOS:			COMPETÊNCIAS DCNs:	
Oferecer ao corpo discente conteúdos teóricos e práticos no campo da Nutrição e Gerontologia; permitir ao aluno vivências em ações de atenção à saúde e nutrição da pessoa idosa, de modo que o mesmo possa refletir sobre a alimentação deste público a partir de seus determinantes sociais, ambientais e biológicos; despertar entre os alunos o interesse pela pesquisa e pela prática extensionista envolvendo diferentes populações de idosos.			I, II, VI, VII, VIII, IX, X	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Unidade I Conceitos básicos em Gerontologia. Aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento. Perfil nutricional da população idosa: dados nacionais e internacionais. Políticas públicas para a pessoa idosa no Brasil e multidisciplinaridade.				
Unidade II Alterações fisiológicas durante o envelhecimento.				



Envelhecimento e necessidades nutricionais.
Fatores determinantes e ações não farmacológicas para um envelhecimento ativo.
Temas especiais sobre Saúde, Envelhecimento e Nutrição

Unidade III

Ações de alimentação e nutrição com idosos ativos em diferentes comunidades.
Ações de alimentação e nutrição com idosos residentes em instituições de longa permanência.

METODOLOGIA DE ENSINO:

Atividades teóricas com aulas expositivas, teórico-prática com a elaboração de seminário e prática por meio de planejamento e execução de atividade com idosos.

AVALIAÇÃO:

Análise de artigo (individual);
Seminário (grupo);
Planejamento e execução de atividade prática com idosos (grupo).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Fascículo 2. **Protocolos de uso do Guia Alimentar para a população brasileira na orientação alimentar da população idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_guia_alimentar_fascicul_o2.pdf
2. VALENTIM, F. A. A. **Nutrição no Envelhecer**. 3ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2020. 396p.
3. FARIA L.; CALABRIA, L. K.; ALVES, W. A. **Envelhecimento: um olhar interdisciplinar**. São Paulo: HUCITEC, 2016. 444p.
4. SILVA, M. L. N.; MARRUCCI, M. F. N.; ROEDIGER, M. A. (orgs.). **Tratado de Nutrição em Gerontologia**. São Paulo: Manole, 2015. 532p.
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Diário oficial da União, v. 1, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. FREITAS, E. V.; PY, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 5ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 1472p.
2. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Envelhecimento Saudável - OPAS/OMS**. Brasília: OPAS/Brasil. 2021c. Sítio eletrônico. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/envelhecimento-saudavel>.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Situação alimentar e nutricional da população idosa na atenção primária à saúde no Brasil**. Brasília, DF, 2021. 19p.
4. MENEZES, M. F. G; TAVARES, E.L.; FERREIRA, A.A. Grupos educativos em alimentação e nutrição com idosos. In: MENEZES, M. F. G; MORGADO, C.M.C; MALDONADO, L.A. **Diálogos e Práticas em Educação Alimentar e Nutricional**. Rio de Janeiro: Rubio, 2019. pag. 133-143.
5. WHO. **Ageing and health**. Geneva, World Health Organization. 2018.
6. SOUZA, E. C.; REZEN, F. A. C.; DUARTE, M. S. L. **Abordagem Nutricional no Envelhecimento**. Rio de Janeiro: Rubio, 2017. 168p.
7. ROGERS, A. B.; ORIA, M. **Meeting the Dietary Needs of Older Adults: Exploring the Impact of the Physical, Social and Cultural Environment: Workshop Summary**. National Academies of Sciences, Engineering and Medicine. Food and Nutrition Board; Health and Medicine Division, 2016. 154p.
8. MENEZES, M. F. G; PRADO, S. D; CARVALHO, M. C. V. S; FERREIRA, F. R.



- Reflexões sobre alimentação saudável para idosos na agenda pública. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 99-610, 2015.
9. SILVA, J. L. et al. Fatores associados à desnutrição em idosos institucionalizados. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia** [online]; v. 18, n. 2. 2015.
 10. DE SOUZA COSTA, M. C. N.; MERCADANTE, E. F. O Idoso residente em ILPI (Instituição de Longa Permanência do Idoso) e o que isso representa para o sujeito idoso. **Revista Kairós: Gerontologia**, v. 16, n. 1, p. 209-222, 2013
 11. ARAUJO, L. F. et al. Evidências da contribuição dos programas de assistência ao idoso na promoção do envelhecimento saudável no Brasil. **Rev Panam Salud Publica**. v. 30, n. 1, p. 80-6, 2011.
 12. PUC-SP. **Portal do Envelhecimento e Longevidade**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Disponível em: <https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/>
 13. SANTELLE, O.; LEFEVRE, A.M.C.; CERVATO, A.M. Alimentação institucionalizada e suas representações sociais entre moradores de instituições de longa permanência para idosos em São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Publica**, v. 23, n. 12, p. 3061-3065, 2007.

PROTOCOLO		
DECANIA - CCBS		
RECEBIDO EM	21/12/23	
Às 11	horas 20	minutos
Ass:	Seiva	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº _____, DE ____ DE _____ DE ____

Dispõe sobre a criação da disciplina Saúde, Alimentação e Nutrição da Pessoa Idosa no Departamento de Nutrição Fundamental da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em sessão realizada no dia XX de xxxxxxxx de 2024, de acordo com o teor do processo nº 23102.000784/2023-28, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina Saúde, Alimentação e Nutrição da Pessoa Idosa, com a carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas – 1 (um) crédito teórico e 1 (um) crédito prático –, no Departamento de Nutrição Fundamental da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina Saúde, Alimentação e Nutrição da Pessoa Idosa, com o caráter de optativa, no currículo dos Cursos de Nutrição Integral (141) e Noturno (142), sendo recomendada para o 6º (sexto) período e tendo a disciplina Nutrição e Dietética II (SNF0054) como pré-requisito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 021.2.

Recebido em: 15/03/24
Hora: 11:20
Ana Lúcia
REITORIA



Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Reitor

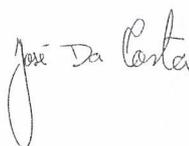
Nº: 23102.000784/2023-28
Pg.: 28 | Rubrica: 

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA
COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor